



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

DECRETO Nº 2.109, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 1.794, DE 16/08/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito do Município de Jacupiranga, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer limite de prestações de empréstimos bancário consignado em folha de pagamento, autorizado pela Lei Municipal nº 706, de 10/12/2001, de modo a preservar a situação econômica do servidor público municipal:

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 1.794, de 16/08/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - As consignações facultativas, que são descontadas em folha de pagamento do servidor público municipal ativo, inativo e pensionista da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, ficam limitadas em no máximo 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais.”

Art. 2º - O artigo 2º do Decreto nº 1.794, de 16/08/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A autorização para a concessão do empréstimo consignado, observará as regras constantes na legislação pertinente que limita a dedução dos valores em até 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos líquidos do servidor.”

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando mantida as demais disposições no Decreto nº 1.794, de 16/08/2019.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Diretora do Depto. de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3675-03A2-CE79-FEAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 09/09/2022 15:48:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 09/09/2022 17:10:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 09/09/2022 17:25:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/3675-03A2-CE79-FEAA>